

PARECER HOMOLOGADO
Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 22/1/2010, Seção 1, Pág. 4.
Portaria nº 39, publicada no D.O.U. de 22/1/2010, Seção 1, Pág. 4.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Instituição Educacional Prof. Luiz Rosa S/C Ltda.		UF: SP
ASSUNTO: Recredenciamento da Faculdade de Tecnologia Prof. Luiz Rosa, com sede no Município de Jundiaí, no Estado de São Paulo.		
RELATOR: Paulo Monteiro Vieira Braga Barone		
PROCESSO Nº: 23000.012080/2006-45		
SAPIEnS Nº: 20060003791		
PARECER CNE/CES Nº: 373/2009	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 11/12/2009

I – RELATÓRIO

O presente processo trata da solicitação de recredenciamento da Faculdade de Tecnologia Prof. Luiz Rosa, estabelecida à Rua Senador Fonseca, nº 1.182, Centro, no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, apresentada ao Ministério da Educação (MEC), apresentada por sua mantenedora, Instituição Educacional Prof. Luiz Rosa S/C Ltda., sediada no mesmo Município.

Atendidas as exigências documentais dispostas na legislação em vigor, o processo passou à etapa de verificação *in loco* das condições oferecidas para o recredenciamento pleiteado. Para isso, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) designou uma Comissão, constituída pelos Professores Sonia Maria Chada Garcia, Karla Miranda Barcellos e Leandro Gonçalves Oliveira, para Avaliação Externa da Instituição. A Comissão expediu o Relatório nº 47.885, em 13/2/2008, concluindo que a IES avaliada *apresenta um perfil bom de qualidade*.

Em seguida, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do MEC (SETEC/MEC) expediu, em 29/7/2008, o Relatório CGRET/DRS/SETEC/MEC nº 609/2008, cujo teor é integralmente transcrito a seguir.

HISTÓRICO

<i>Data da entrada no MEC</i>	12/05/2006
<i>Período da avaliação</i>	<i>Início da avaliação:</i> 06/11/2007 <i>Período da visita:</i> 22 a 24/11/2007 <i>Término da avaliação:</i> 13/02/2008
<i>Relatório/Parecer da avaliação in loco</i>	47885, de 27/02/2008
<i>Comissão de Avaliação</i>	Sonia Maria Chada Garcia Karla Miranda Barcellos Leandro Gonçalves Oliveira
<i>Data do encaminhamento do processo a esta CGRET – após ter tramitado por setores da SESu e do INEP, constatado o atendimento dos requisitos exigidos e tendo sido verificadas as condições estruturais gerais da instituição, conforme o Relatório de Avaliação in loco citado, o processo foi encaminhado a este setor.</i>	22/07/2008

ANÁLISE

Sobre a IES

Segundo registro do Sistema Integrado de Informações da Educação Superior – SIEDSup, a Faculdade de Tecnologia Prof. Luiz Rosa, instituição mantida pela Instituição Educacional Prof. Luiz Rosa S/C Ltda., foi credenciada pela Portaria MEC nº Portaria MEC nº 1.595, de 23/07/2001, D.O. U. de 24/07/2001.

A instituição abriga os seguintes programas:

- Administração;
- Ciências Contábeis;
- Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
- Curso Superior de Tecnologia em Comunicação Institucional;
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental;
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial;
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos;
- “Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Sistema de Informação” (Paralisado);
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira;
- Curso Superior de Tecnologia em Logística; e
- Curso Superior de Tecnologia em Marketing.

Da avaliação do INEP

No Relatório de Avaliação in loco citado, elemento integrante do processo ora tratado, a comissão de avaliadores do INEP ponderou sobre 10 dimensões, tendo a conceituação global sobre tais itens sido “boa”, conforme o seguinte resumo.

Dimensão 1 - A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional		
Grupo de indicadores	Observações	Conceito
Articulação PDI e PPI	A comissão considerou a visão e missão da IES “clara e consciente”, atentando para a “coerência entre a proposta da IES e o contexto sócio-econômico”, para a “formação, experiência e atuação do diretor da IES na educação tecnológica”, para a “atualização constante dos projetos pedagógicos dos cursos oferecidos, de acordo com o PDI” e para as “parcerias com instituições municipais, estaduais e privadas”.	4
Aderência do PDI com a realidade institucional		
Articulação entre o PDI e a Avaliação Institucional	Na percepção dos avaliadores, contrastam com tal situação, no entanto, a baixa valorização do PDI na execução de programas e projetos, além da pouca divulgação dos resultados da auto-avaliação.	

Dimensão 2 - A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades		
Grupo de indicadores	Observações	Conceito

Projeto Pedagógico Institucional (PPI): graduação (presencial e a distância)	Os avaliadores registraram boas experiências nesse aspecto do funcionamento da instituição, a exemplo da feira de tecnologia e das atividades de extensão, mas ressaltaram sobre a insipiência da prática de iniciação científica ou de monitoria na IES, a limitada participação do corpo docente e do corpo discente em projetos dessa natureza.	3
Projeto Pedagógico Institucional (PPI): extensão		

Dimensão 3 - A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere a sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural

Grupo de indicadores	Observações	Conceito
Políticas institucionais	Conforme observaram os especialistas, “existem projetos que apontam nitidamente a responsabilidade social no ensino na instituição”. Para eles, embora o compromisso da IES com os programas de inclusão digital ainda seja insipiente, “as relações da IES com o setor público, o setor produtivo e o mercado de trabalho é notório, coerente com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES”. Apesar de tal positividade, a comissão ressaltou que deve haver maior regularidade na execução dos projetos de extensão, além de maior contribuição da instituição em relação à “defesa do meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural”.	4
Atividades de ensino, pesquisa e extensão		

Dimensão 4 - A comunicação com a sociedade

Grupo de indicadores	Observações	Conceito
Comunicação interna	A percepção da comissão é de que “a comunicação entre corpo docente, discente, técnico-administrativo e direção é eficiente”, havendo “mecanismos eficientes e periódicos de divulgação de informações que favorecem a socialização de informações”. A necessidade de “implementação de serviços de ouvidoria” foi o foco da ressalva dos avaliadores nesse aspecto da avaliação.	4
Comunicação externa		

Dimensão 5 - As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho

Grupo de indicadores	Observações	Conceito
Perfil docente	Segundo relatos, verificou-se um “quadro de pessoal enxuto” e um “setor técnico-administrativo ágil e eficiente”. Observou-se que há “representação formal nas instâncias deliberativas da IES, plano de carreira e data-base definida e intermediada por sindicato específico”. Nesse particular, segundo os mesmos avaliadores, “há necessidade de maior socialização das informações sobre o PDI, o PPI nos diferentes setores acadêmicos da IES”. “Além disso”, completaram os especialistas, “promover a divulgação, os objetivos e importância dos processos de avaliação continuada da IES, bem como a participação efetiva dos diferentes segmentos acadêmicos nesse processo” também precisa ser empreendido pela instituição.	4
Condições Institucionais para os docentes		
Corpo técnico-administrativo e suas condições institucionais		

Dimensão 6 - Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios

Grupo de indicadores	Observações	Conceito
Administração Institucional	A comissão registrou positivamente a “existência formal no PDI da IES de uma estrutura colegiada, com a participação dos diferentes segmentos acadêmicos”. Não obstante a indicação da necessidade de aprimoramento das esferas de organização dos diferentes segmentos acadêmicos, no que se refere às demandas de cada categoria, tem-se que “a estrutura colegiada [no seu todo] é coerente com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES”.	4
Estrutura de Órgãos Colegiados		

Dimensão 7 - Infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação

Grupo de indicadores	Observações	Conceito
Instalações gerais: espaço físico	O registro dos especialistas sobre o item aponta que “a maioria das instalações acadêmico-administrativas é adequada”, seguindo-se as políticas constantes dos documentos oficiais da IES. Para a comissão, “o apoio logístico para as atividades acadêmicas está de acordo com a demanda”, sendo que grande parte das políticas institucionais de aquisição, expansão e atualização do acervo, manutenção e operacionalização dos equipamentos, recursos humanos, conservação e expansão do espaço físico e normas de segurança é “satisfatória”.	4
Instalações gerais: equipamentos		
Instalações gerais: serviços		
Biblioteca: espaço físico e acervo		
Biblioteca: serviços		
Laboratórios e Instalações específicas: espaço físico, equipamentos e serviços	Entretanto, a mesma comissão arrolou alguns pontos, abaixo transcritos, que exigem aprimoramento: - “necessidade da conclusão da ampliação do espaço (auditório) para atividades que envolvem um público maior” – houve a ressalva sobre haver uma “reforma em andamento” nesse ambiente; - “[necessidade de] melhoria nas instalações, no que se refere a laboratórios específicos” – sendo o caso da estrutura laboratorial que atende o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental; - falta de estacionamento próprio; e - necessidade de melhoria das instalações para os estudos individuais e em grupo na biblioteca.	

Dimensão 8 - Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional

Grupo de indicadores	Observações	Conceito
Auto-avaliação	A comissão considerou as ações desse particular da rotina da instituição “adequadas”, embora tenha havido o alerta sobre a necessidade de “implementação de ações afirmativas mais eficazes, que envolvam a comunidade acadêmica tanto na elaboração quanto na análise dos dados da auto-avaliação” – para os especialistas, os mecanismos de divulgação e compartilhamento dos resultados obtidos deveriam ser “mais abrangentes”.	4
Avaliações externas		

Dimensão 9 - Políticas de atendimento aos estudantes

Grupo de indicadores	Observações	Conceito
-----------------------------	--------------------	-----------------

<i>Programa de apoio ao desenvolvimento acadêmico do discente</i>	<i>Os relatos da comissão sobre a dimensão, assim como a conceituação a ela atribuída, remetem a um quadro positivo da realidade avaliada, mas, contrastando com tal indicativo, verificou-se que alguns pontos requerem melhorias – os avaliadores apontaram, por exemplo, que a realização de eventos científicos, culturais, técnicos e artísticos ocorrem “de forma eventual ou acidental” e que os programas de educação continuada são “incipientes e não consolidados”.</i>	4
<i>Condições Institucionais para os discentes</i>		
<i>Egressos</i>		

<i>Dimensão 10 - Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior</i>		
<i>Grupo de indicadores</i>	<i>Observações</i>	<i>Conceito</i>
<i>Captação e alocação de recursos</i>	<i>Observa-se que há coerência entre a proposta orçamentária e as políticas constantes no PDI, PPI, PPC, havendo alocação de recursos coerentes com a política da IES, “transparência administrativa dos gestores” e proposta orçamentária “coerente” com as políticas de ensino e de extensão constantes dos documentos oficiais da IES.</i> <i>Sobre a mesma proposta orçamentária, no entanto, as políticas de pesquisa precisam ser aprimoradas – a comissão considerou esta particularidade “pouco coerente”.</i>	5
<i>Aplicação de recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão</i>		

CONCLUSÃO

A Coordenação-Geral de Regulação da Educação Tecnológica, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 09/05/2006, com alterações do Decreto nº 6.303, de 12/12/2007, e o disposto no Decreto nº 6.320, de 20/12/2007, considerando a instrução do processo ora tratado, conforme registro do Sistema de Acompanhamento de Processos das Instituições de Ensino Superior – SAPIENS, e o Relatório de Avaliação in loco nº 47885, de 27/02/2008, da Comissão de Avaliação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP, submete ao Conselho Nacional de Educação, para a análise e deliberação, o processo de reconhecimento da Faculdade de Tecnologia Prof. Luiz Rosa, estabelecida à Rua Senador Fonseca, nº 1.182, Centro, no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, mantida pela Instituição Educacional Prof. Luiz Rosa S/C Ltda., com manifestação favorável ao atendimento do pleito em questão.

À consideração Superior.

A par do resultado global positivo e de diversos pontos fortes, observa-se que o Relatório acima transcrito praticamente se limita a resumir o Relatório da Comissão de Avaliação, sem apresentar uma análise do quadro institucional e da qualidade da formação oferecida. Para obter informações adicionais, estabeleci um despacho interlocutório com a Instituição e analisei os Relatórios de Avaliação que fundamentaram o reconhecimento dos cursos já implantados e a autorização dos cursos novos. Destes últimos, extrai-se as seguintes informações:

1. curso superior de tecnologia em Gestão Financeira
Avaliação cód.: 36.476 Processo nº: 20060013575 (reconhecimento)

Dimensão 1 - Organização Didático-Pedagógica: 4

Dimensão 2 - Corpo Docente, Discente e Técnico-administrativo: 4

Dimensão 3 - Instalações Físicas: 4

Considerando, portanto, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas orientações do Ministério da Educação, nas diretrizes da CONAES, e neste instrumento de avaliação, atribui o conceito 4 ao curso avaliado, considerando-o com boas condições de qualidade.

(curso avaliado pela primeira vez pelo ENADE no ano de 2009, com alunos ingressantes e concluintes)

2. curso superior de tecnologia em Logística

Avaliação cód.: 36.479 Processo nº: 20060013327 (reconhecimento)

Dimensão 1 - Organização didático-pedagógica

Atende a 100% dos requisitos obrigatórios.

- Adequação da formação da coordenadora.

- Sugere-se a inclusão de uma atividade de introdução

Dimensão 2 - Corpo docente, corpo discente e técnico-administrativo

Atende a 100% dos requisitos obrigatórios.

- Verificar eventuais reclamações pontuais dos alunos quanto a didática de docentes.

Dimensão 3 - Instalações físicas:

Atende a 100% dos requisitos obrigatórios.

- Ajustar ventilação e iluminação de algumas salas.

Considerando, portanto, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas orientações do Ministério da Educação, nas diretrizes da CONAES, e neste instrumento de avaliação, a proposta do curso de Tecnologia em Logística apresenta um perfil Bom.

(curso ainda não avaliado pelo ENADE)

3. curso superior de tecnologia em Gestão de Recursos Humanos

Avaliação cód.: 36.472 Processo nº: 20060014020 (reconhecimento)

Dimensão 1 – Organização didático-pedagógica: 4 (quatro);

Dimensão 2 – Corpo docente, corpo discente e técnico-administrativo: 4 (quatro);

Dimensão 3 – Instalações físicas: 5 (cinco).

Considerando, portanto, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas orientações do Ministério da Educação, nas diretrizes da CONAES e neste instrumento de avaliação, a proposta do curso de graduação tecnológica em Gestão de Recursos Humanos apresenta perfil BOM.

(curso avaliado pela primeira vez pelo ENADE no ano de 2009, com alunos ingressantes e concluintes)

4. curso superior de tecnologia em Gestão da Produção

Avaliação cód.: 15.239 Processo nº: 20050013439 (reconhecimento)

Conceitos finais para:

1. Organização Didático-Pedagógica: 3

2. Corpo Docente: 3

3. Instalações: 3

(o curso teve nomenclatura alterada para Gestão da Produção Industrial para fins de atendimento ao Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, publicado pelo MEC, conforme art. 43 do Decreto nº 5.773/2006 e art. 3º da Portaria SETEC nº 83, de 2 de janeiro de 2007, que o reconheceu)

5. curso superior de tecnologia em Marketing de Varejo
Avaliação cód.: 15.231 Processo nº: 20050013440 (reconhecimento)

Conceitos finais para:

- 1. Organização Didático-Pedagógica: 3*
- 2. Corpo Docente: 3*
- 3. Instalações: 3*

(o curso teve nomenclatura alterada para Marketing para fins de atendimento ao Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, publicado pelo MEC, conforme art. 43 do Decreto nº 5.773/2006 e art. 3º da Portaria SETEC nº 84, de 2 de janeiro de 2007, que o reconheceu)

5. Administração, bacharelado
Avaliação cód.: 42.455 Processo nº: 20060011987 (autorização)

Dimensão 1: 100% de itens essenciais, 96% de itens complementares
Dimensão 2: 100% de itens essenciais, 100% de itens complementares
Dimensão 3: 100% de itens essenciais, 80% de itens complementares

Considerando, portanto os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas orientações do Ministério da Educação, nas diretrizes da Secretaria, e neste instrumento de avaliação, a proposta do curso de Bacharelado em Administração apresenta um perfil Bom.

7. Ciências Contábeis, bacharelado
Avaliação cód.: 42.457 Processo nº: 20060012024 (autorização)

Dimensão 1: 100% itens essenciais; 100% itens complementares;
Dimensão 2: 100% itens essenciais; 100% itens complementares;
Dimensão 3: 100% itens essenciais; 100% itens complementares:

Não foram detectadas fragilidades no curso.

Considerando, portanto, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas orientações do Ministério da Educação, as diretrizes da Secretaria, e neste instrumento de avaliação, a proposta do curso de Ciências Contábeis, da FATEC, apresenta um perfil ótimo.

A resposta da Instituição às questões apresentadas no despacho interlocutório menciona que a metodologia de projetos é utilizada em todos os seus cursos de graduação. A interessada informa, também, o seguinte:

Importante destacar que conforme programação do Ministério da Educação, os cursos de tecnologia estão sendo incluídos gradativamente no ENADE, que por sua vez compõe o conjunto de avaliações proposta pelos SINAES/CONAES.

Dentre os cursos oferecidos pela Faculdade de Tecnologia Prof. Luiz Rosa, conforme detalhado em cada relatório a seguir, apenas o curso de Gestão da Produção Industrial participou do ENADE 2008, mas, apenas com alunos ingressantes (por força da aplicação do Catálogo Nacional dos Cursos de Tecnologia, a carga horária do curso de Gestão da Produção Industrial foi ampliada de 1.600 para 2.400 horas, assim no momento da aplicação da prova não havia ainda alunos concluintes para o devido curso), não havendo assim o cálculo de conceitos (ENADE, IDD, IGC, CPC). Tal curso participou no ano de 2008 da prova do ENADE sendo avaliado apenas com alunos ingressantes não havendo, portanto formação de conceito (ENADE, IDD, CPC, IGC), mas para todos os fins apresentamos abaixo os resultados obtidos pelos alunos ingressantes do referido curso e um comparativo com a média Brasil para o mesmo curso.

	<i>Participantes Ingressantes</i>	<i>Participantes Ingressantes</i>	<i>Participantes Concluintes</i>	<i>Média FG_Ing</i>	<i>Média CE_Ing</i>	<i>Média Geral Ing</i>
<i>Nota média alunos ingressantes FATEC PLR</i>	25	25	0	50,70	37,60	40,695
<i>Média Brasil Curso Superior de Tecnologia em Gestão Industrial</i>				45,49	36,33	38,62

Dentre os demais cursos ofertados por nossa instituição estarão participando pela primeira vez do ENADE 2009 os cursos superiores de tecnologia em Marketing, Gestão de Recursos Humanos e Gestão Financeira, estes com alunos ingressantes e concluintes, e os cursos de Bacharelado em Administração e Ciências Contábeis, que contarão apenas com alunos ingressantes visto que sua oferta iniciou-se no ano de 2008.

Como potencialidades indicadas nas últimas avaliações podem ser destacadas: a nítida política de ensino e de extensão consoante com o PDI e PPI; a organização didático-pedagógica adequada à modalidade de ensino; os projetos de responsabilidade social em desenvolvimento; o evidente reconhecimento pela sociedade local; docentes e servidores técnico-administrativos com plano de carreira e satisfação trabalhista; infraestrutura em contínua adequação, incluindo a biblioteca; programas de atendimento discente através de bolsas de estudo; a gestão institucional e proposta orçamentária coerente com as políticas oficiais da IES.

Todos os professores têm formação em nível de graduação e pós-graduação, compatível com as disciplinas que ministram. Os docentes apresentam uma sólida experiência profissional, que os capacitam para trabalhar no curso. É importante frisar que essa experiência é facilmente perceptível pelos alunos. Percebe-se um bom entrosamento entre os docentes, a coordenação do curso e a direção da faculdade, o que viabiliza a implementação de diversos projetos.

A instituição oferece instalações adequadas, com dois laboratórios de informática, cada um com 20 máquinas completas, projetores multimídia, ambiente

climatizado e amplo. O prédio está totalmente adaptado à acessibilidade para deficientes, principalmente cadeirantes.

A instituição oferece condições adequadas para oferta dos cursos de bacharelado que solicitou para início em 2008.

A instituição também tem feito uma série de ajustes para sanar as deficiências apontadas entre elas:

A divulgação de informações relativas ao PDI são supridas (sic) por reuniões periódicas bem como a disponibilização do PDI no site da instituição tornam tal documento mais transparente à comunidade acadêmica.

Por se tratar de uma instituição de pequeno porte – menos de mil alunos – o trabalho de uma “ouvidoria” é realizado pela equipe de coordenadores, por parte da Coordenação Pedagógica Geral bem como pelo Diretor Geral que realiza frequentemente reuniões com representantes discentes dos cursos mantidos pela instituição bem como através das pesquisas realizadas no âmbito da CPA.

A coordenadora do curso de Logística já concluiu o curso de Mestrado em Administração reconhecido pela CAPES no ano de 2008.

São realizadas pesquisas para fins de levantamento das dificuldades encontradas pelos alunos e oferecido regularmente cursos de capacitação didático/pedagógica aos docentes.

Os problemas de infraestrutura e/ou equipamentos apontados já foram corrigidos e refletem no índice de satisfação com os mesmos conforme pesquisas realizadas no âmbito da CPA e do questionário do ENADE 2008 respondido pelos alunos que participaram da prova, conforme mostra o quadro a seguir:

<i>% equipamentos disponíveis são suficientes (resp. A/B)</i>	<i>% avaliam bem o plano de ensino (resp. A)</i>
94,44%	88,89%

A Faculdade de Tecnologia Prof. Luiz Rosa possui, em seus quadros, 36,84% do corpo docente composto por Mestres e Doutores. É importante ressaltar que alunos de cursos tecnológicos exigem professores com experiência profissional: tempo de mercado em cargos e funções que representem a experiência como elemento fundamental neste processo de construção coletiva do conhecimento. Se este professor, atuante no mercado, tiver titulação acadêmica, melhor, mas para tais graduações, a prioridade é a experiência e, só depois, a titulação. A exigência de titulação nesses cursos, desvinculada da experiência, tem mostrado, inclusive, ser prejudicial ao curso e alunos, além do que professor de tecnológico em tempo integral na escola é profissional em tempo integral fora do mercado, correndo o risco de se tornar rapidamente desatualizado em vista das velozes mutações que o mundo experimenta

A disciplina de Libras é oferecida em caráter optativo aos alunos.

O conjunto das informações, constituído pelo Relatório de Avaliação Institucional Externa, pelos Relatórios das Comissões de Avaliação de cursos e pelos esclarecimentos apresentados pela Instituição, permite concluir que a Instituição desempenha o seu papel com um bom padrão de qualidade e deve ser recredenciada. Não obstante, recomendo que as

observações constantes no Relatório de Avaliação Institucional Externa sejam consideradas para o aprimoramento das atividades desenvolvidas.

Em conclusão, considerando todo o exposto, passo ao voto.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao recredenciamento da Faculdade de Tecnologia Prof. Luiz Rosa, estabelecida à Rua Senador Fonseca, nº 1.182, Centro, no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, mantida pela Instituição Educacional Prof. Luiz Rosa S/C Ltda., sediada no mesmo Município, até o primeiro ciclo avaliativo do SINAES a se realizar após a homologação deste Parecer, nos termos do art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, observado o prazo máximo de 5 (cinco) anos, fixado no inciso II do art. 59 daquele Decreto.

Brasília (DF), 11 de dezembro de 2009.

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 2009.

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Presidente

Conselheiro Mario Portugal Pederneiras – Vice-Presidente